

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e dezasseite, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números nove e dez de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO – PESSOAL AUXILIAR EM FALTA**

O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou sobre o ponto de situação relativo à falta de pessoal auxiliar naquele estabelecimento de ensino.

O Senhor Presidente referiu que terão sido afetos mais recursos humanos para colmatar a falta de pessoal, como foi informado.

Acrescentou que persiste o problema de fundo que é o reforço de pessoal auxiliar em muitas escolas do País.

#### **COSTA DE SANTO ANDRÉ – PARQUE DE ESTACIONAMENTO**

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos, agendou para o dia vinte e três de março, a reunião que lhe foi solicitada pela Câmara Municipal, no sentido de se analisar a situação do piso daquele Parque de estacionamento inserido nas obras da empresa Pólis do Alentejo Litoral. Mais informou que sugeriu à Senhora Secretária de Estado a presença da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na reunião.

#### **BOLSA DE TURISMO DE LISBOA (BTL)**

O Senhor Presidente informou que tinha tido início no dia anterior, quinze de março, mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, onde o Município está novamente representado, inserido numa grande representação do Alentejo naquele certame. Mais informou que a BTL tem vindo a crescer nos últimos dois anos e que no próximo domingo terá lugar uma atuação do Grupo Musical, “Tem Avondo”, no espaço do Município de Santiago do Cacém.

#### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quinze de março do corrente ano, eram as seguintes:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 2.796.384,40 € (dois milhões setecentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos).

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 127.784,21 € (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 1.037.000,00 Euros.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 2017/350.40.401/1 da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a proposta de Minuta de Contrato de Empréstimo de Longo Prazo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, com o Banco BPI S.A., até ao montante de 1.037.000,00 Euros para financiamento dos seguintes projetos:-----

\_ 21.123 2016/17 Escola EB/JI nº4 de Vila Nova de Santo André - 537.000,00€.-----

\_ 33 112 2017/75 Conservação e manutenção de arruamentos em São Domingos-107.000,00€.-----

\_ 33.112 2017/77 Conservação e manutenção de arruamentos em Santo André-153.800,00€.-----

\_ 33 112 2017/80 Conservação e manutenção de arruamentos em Abela-14.600,00€.-----

\_ 33 112 2017/81 Conservação e manutenção de arruamentos em Santiago do Cacém-145.700,00€.-----

\_ 33 112 2017/84 Conservação e manutenção de arruamentos em Ermidas-21.700,00€.-----

\_ 33 112 2017/86 Conservação e manutenção de arruamentos em Cercal do Alentejo-39.700,00€.-----

\_ 33 112 2017/88 Conservação e manutenção de arruamentos em Alvalade-17.500,00€.-----

**FUNDAMENTOS:** Um – Nos termos dos artigos 49, 51 e 52 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Alienação do lote nº 1 do Loteamento Municipal Central em Vila Nova de Santo André**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** 2017/300.10.003/1, de 09-03-2017, DAGF/SAP.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** UM - Solicitar à Assembleia Municipal autorização, para alienação do lote nº 1 do Loteamento Municipal Central, em Vila Nova de Santo André, com a área de 13.293,35m<sup>2</sup>, destinado a comércio/serviços/armazém, em Hasta Pública e nas seguintes condições gerais:-----

- Preço base 950.000,00€ (Novecentos e cinquenta mil euros).-----

- Modalidade – Apresentação de propostas em carta fechada, seguida de licitação, a partir do preço mais elevado apresentado.-----

-A execução das infraestruturas que servem o Loteamento, bem como os arranjos exteriores em áreas envolventes a definir, ficarão a constituir encargo do adquirente do lote.-----

**DOIS** – Requerer à Presidente da Assembleia Municipal a realização de uma Sessão Extraordinária.-----

**FUNDAMENTOS:** UM - A proposta de alienação do lote decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Santo André, no espaço específico em questão.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**DOIS -** Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta que o valor previsto para o mesmo é superior a 1 000 vezes o valor da R.M.M.G.-----

**TRÊS –** Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** FILIPA ISABEL BICA RODRIGUES.-----

**ASSUNTO:** Transmissão do Lote 12 do Loteamento Municipal da Zona Central de Alvalade.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** 2017/300.10.003/4 de 13 de março de 2017 da DAGF/SAP/Património.--

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Um - Autorizar a senhora Filipa Isabel Bica Rodrigues, proprietária do Lote 12 do Loteamento Municipal da Zona Central de Alvalade, com a área de 280,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1344º, e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob o n.º 1811/2013/1126 da freguesia de Alvalade, adquirido por escritura pública celebrada em 25 de novembro de 2013, a transmitir o mesmo para Patrícia Ferreira Paulo.--

**Dois –** Manter a reserva de propriedade que incide sobre o lote a favor do Município de Santiago do Cacém.-----

**FUNDAMENTOS:** UM - Conforme o solicitado pela requerente, em 13 de março de 2017;

**DOIS -** De acordo com o Documento Complementar da Escritura, alínea c) da Cláusula Sexta;-----

**TRÊS -** Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol Polímeros SA e várias entidades do Concelho-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** 2017/150.10.500/2 – de 13/03/2017 da Divisão de Cultura e Desporto----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Um: Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Repsol Polímeros SA.-----

**Dois:** Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol Polímeros SA, o Estrela de Santo André - Associação de Cultura Recreio e Desporto, o Hockey Club de Santiago, o Instituto das Comunidades Educativas- ICE, o Juventude Atlético Clube, a Quadricultura Associação, o União Sport Club, a Ajagato- Associação Juvenil Amigos do Gato, a Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística, a ASAS - Academia Sénior de Artes e Saberes de Santo André, os Kotas Bike Team, a Associação Cultural de Santiago do Cacém, a Sociedade Harmonia de Santiago do Cacém, a Agacavoalte – Associação Grupo à Cante Alentejano Vozes Alentejo, o Grupo Motard de

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Santo André, o Centro Cultural de Santo André- Cooperativa de Serviços, a Associação de moradores da Zona de Brescos, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue. -----

**FUNDAMENTOS: Um.** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve ações de procura de apoios diretos ou indiretos às entidades e instituições que demonstrem realizar atividades relevantes na área das estruturas e atividades culturais e desportivas; -----

**Dois.** Tendo em atenção estes objetivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua atividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município;-----

**Três.** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário; -----

**Quatro.** A empresa Repsol Polímeros Lda representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém;-----

**Quinto.** Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, vide alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que compreendia o papel da Câmara Municipal, mas que lhe parecia justo a atribuição verbas apenas a duas Associações de Bombeiros, quando existem quatro Associações de Bombeiros no Município. -----

O Senhor Presidente esclareceu novamente que se tratava de uma decisão da empresa, à qual tinha também colocado esta questão, sendo que, a mesma entendeu assim, porque a maioria dos trabalhadores da mesma residem na freguesia de Santiago do Cacém e na freguesia de Santo André. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém – Libertação de Seguro Caução e Garantia Bancária -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e nove e informação número vinte e seis de dois mil e dezassete da Divisão de Projeto e Obras. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a libertação do seguro caução e garantia bancária, sendo o seguro caução com a apólice nº 100014859/200 da COSEC, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) e Garantia Bancária N00356177 do Banco Espírito Santo (Novo Banco), no valor de 71.988,72€ (setenta e um mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e dois cêntimos).

**FUNDAMENTOS: Um-** Após a realização da vistoria à obra em referência para efeitos de verificação de anomalias e dado que a mesma não continha anomalias imputáveis ao empreiteiro, estão assim reunidas as condições necessárias para a receção definitiva da obra e libertação do seguro caução e garantia bancária. -----

**Dois-** Artº 397º e Artº 398º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**  
**ASSUNTO: Alienação do edifício da antiga Escola Primária das Silveiras em Hasta Pública**  
**LOCALIZAÇÃO:** Silveiras – Cercal do Alentejo  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 04.14-09/2015 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património.  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.  
**PROPOSTA:** Adjudicar o edifício da antiga Escola Primária das Silveiras à Senhora Rita de Noronha Teixeira de Macedo, pelo valor de 112.000,00 Euros (cento e doze mil euros) e nas restantes condições da Hasta Pública.  
**FUNDAMENTOS:** 1. A base de licitação era de 40.000 Euros.  
2. Adjudicado à proposta mais elevada.  
3. Foram licitantes as Senhoras Kirsten Voorttane e Rita Noronha Teixeira de Macedo e as empresas Tangent Poética e Heclépio, Lda.  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.  
**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**  
**ASSUNTO: Quinzena da Juventude – Ingressos para cinema**  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém  
**REFERÊNCIA:** Inf. Nº 07/DCD-JUV/2017  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas  
**PROPOSTA:** Aprovar a oferta de ingressos para jovens até aos 35 anos nas duas sessões de cinema de 24 e 25 de março no AMAC.  
**FUNDAMENTOS:** **De Facto:** Assinalar o Dia do Estudante e o Dia da Juventude e Assinalar o início da Quinzena da Juventude com o visionamento de dois filmes escolhidos pelos jovens.  
**De Direito:** Ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artº 64 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.  
**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA**  
**ASSUNTO: Transferência de verba**  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André  
**REFERÊNCIA:** Informação nº 11/SAC/DCD/17, com o Processo nº 08/SAC/DCD/17 da Divisão de Cultura e Desporto.  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas  
**PROPOSTA:** Proceder a uma transferência de verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria como forma de apoio à realização da Festa de verão a promover nos dias 30 de junho e 1 de julho, em Vila Nova de Santo André, em parceria com o Jornal O Leme.  
**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea u) do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.  
2. A Festa de verão tem como objetivos: comemorar o 33º Aniversário do Jornal O Leme, a angariação de fundos para ajudar às despesas de funcionamento do jornal e angariação de fundo para as obras sociais da Paróquia.  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----  
Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:**O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continuava a não perceber qual era o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Transportes Escolares 2016/2017 – Anulações dos Circuitos Especiais Nº 10 e Nº 23**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6.2. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação Nº 28/DEASS/2017 de 2017/03/01.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Anular os Circuitos Especiais Nº 10 (1 aluna) com o percurso Monte Bem Parece do Pomar/Vale de Água – Santiago do Cacém e volta, numa distância total de 104 km/dia e Nº 23 (1 aluno) com o percurso São Domingos – Alvalade (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 60 km/dia.-----

**FUNDAMENTOS:** Um - alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Dois** – nº 4 do artigo 4º, artigos 10º e 15º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.-----

**Três** – Portaria n.º 766/84, de 27 de setembro.-----

**Quatro** – Mail's do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém com indicação de que a aluna Noémi de Jesus não frequenta a Escola Secundária de Manuel da Fonseca e da Escola Profissional de Aljustrel de que o aluno Fábio Pereira já concluiu o Curso.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Ação Social Escolar 2016/2017 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico-Agrupamentos de Escolas de Santo André e de Santiago do Cacém**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 30/DEASS/2017 processo SSC.23.1.3 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2017-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Um – que o preço a pagar por refeição escolar fornecida às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da EB nº 3 de Santo André e da EB Frei André da Veiga, no ano letivo 2016/2017, seja de 1,59333€;-----

**Dois** – que o preço em causa a pagar ao Agrupamento de Escolas de Santo André seja aplicado a partir de 16 de setembro de 2016;-----

**Três** – que o preço em causa a pagar ao Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém seja aplicado a partir de 3 de janeiro de 2017.-----

**FUNDAMENTOS:** - alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;  
- informação prestada pelos Agrupamentos de Escolas;-----  
- por motivo de obras, transferência das crianças e alunos da EB nº 3 de Santo André para a EB nº 1 de Santo André;-----  
- foi alterada a entidade fornecedora de refeições às crianças e alunos da EB Frei André da Veiga.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Lista dos candidatos selecionados e não selecionados no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica – Ano 2016--

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Inf. 27/DEASS/2017 e respetivos anexos, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA: 1** – Aprovar a lista definitiva dos candidatos selecionados e não selecionados de acordo com a análise das candidaturas; -----

**Candidatos selecionados**-----

- Ana Sofia Soares Pacheco Pereira -----

- António Lopes -----

- Cristina Isabel da Rocha Pesqueira Ministro -----

- José Raposo Pinela -----

- António Maria Estevão -----

- Abel João Encarnação -----

**Candidatos não selecionados** -----

- Marcelino Lúcio dos Santos -----

- Maria Isabel Jesus Correia -----

- Jorge Francisco -----

**Candidatos selecionados – Formas de Apoio e Montantes**-----

**Ana Sofia Soares Pacheco Pereira**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.846 € (dois mil oitocentos e quarenta e seis euros) + IVA, e em mão de obra até ao montante de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) com IVA incluído. -----

- **António Lopes**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.845,55 € (dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco centimos) + IVA. -----

- **Cristina Isabel da Rocha Pesqueira Ministro**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.843,20 € (dois mil oitocentos e quarenta e três euros e vinte centimos) + IVA e em mão de obra até ao montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) com IVA incluído. -----

- **José Raposo Pinela**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.834,76 € (dois mil oitocentos e trinta e quatro euros e setenta e seis centimos) + IVA. -----

- **António Maria Estevão**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.002,34 € (dois mil e dois euros e trinta e quatro centimos) + IVA. -----

- **Abel João Encarnação**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 1.574,53 € (mil quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três centimos) + IVA. ---

**Montante total a apoiar em materiais de construção:** 14.946,41 (catorze mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e um centimo) + IVA. -----

**O montante máximo a apoiar em mão de obra:** 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Melhorar as condições de habitabilidade dos agregados familiares de menores recursos económicos.-----

2. alínea u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. -----

3. Artigo 2.º, artigo 8.º, n.º 6, artigo 9.º e artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio para a realização de Obras em Habitações de Indivíduos em Situação de Comprovada Carência Económica. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento. -----  
-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----  
-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e vinte e cinco minutos. -----  
-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----  
-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
A Secretária Substituta da Reunião  
-----